



ESCLARECIMENTO SOBRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017.

Aos vinte dias do mês de novembro, a Comissão Permanente de Licitações vem a público esclarecer que para efeitos de proposta deve ser considerado o ANEXO III do edital, onde o valor a ser ofertado deve ser o da contratação imediata. O valor a ser contratado a partir de 15/01/2017 é informativo e não classificatório.

André Bon Balsemão
Membro

Valdair Alff Barcelos
Presidente

Carlos Henrique V. Cezimbra
Membro